

### DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo do reconhecimento e dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A instituição foi reconhecida nos termos do art.º 40.º da Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, através de Despacho do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares de 05/06/2015.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 10/15, a fls. 86 e 86 Verso, do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 05/06/2015 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – FUNDAÇÃO RAFAEL E MARIA ROSA NEVES DUQUE**

**NIF – 513 632 646**

**Sede – Rua Humberto Delgado, n.º 4 e 6 – Chamusca - Santarém**

**Fins – Prestação de serviços de solidariedade social, culturais, educativos, artísticos e recreativos.**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**30 JUL 2015**

**Pelo Diretor-Geral**

  
**Rui Santos**  
(Chefe de Divisão)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1

1289-144 LISBOA Tel. 213 817 300 Fax 213 888 517 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>